



# Informativo Oficial

Município de Piraí - RJ



Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 25 – Piraí, 29 de abril de 2016 – Nº1512

## PODER EXECUTIVO

### **DESPACHO, PROCESSO Nº 06754/2016**

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação suplementar, a inexigibilidade de licitação para contratação de show musical para a Festa do trabalhador com o grupo "Clareou", a favor da empresa "**PRX Produções e Eventos Ltda-Me**", no valor de **R\$-35.365,84 (Trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**, de acordo com o inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme parecer favorável da Doutra Procuradoria - Processo nº06754/2016.

Piraí, 28 de abril de 2016.

**Luiz Antonio da Silva Neves**  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 365/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 06982/2016;

**RESOLVE** conceder licença para tratamento de saúde pelo período de 04/04/2016 a 03/05/2016, perfazendo 30 (trinta) dias, ao servidor municipal, **ITAMAR DE SOUZA**, Operador de Máquinas Pesadas, matrícula nº 4797, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ**, em 29 de abril de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 366/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº06795/2016;

**RESOLVE** exonerar a pedido, o servidor municipal, **LENILSON VIDAL DE SOUZA**, matrícula nº 10618, Docente II - Português, a partir de 26/04/2016.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ**, em 29 de abril de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 367/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01969/2016;

**RESOLVE** conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio a servidora municipal, **MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA**, Docente I, matrícula nº 4967, referente aos 2º e 3º quinquênios de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em 04/07/2016 e término em 30/12/2016, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ**, em 29 de abril de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 368/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no

Processo nº 01296/2016;

**RESOLVE** conceder 03 (três) meses de licença-prêmio a servidora municipal, **EMILIA FIRMINO RIBEIRO CORREA**, Auxiliar de Serviço de Educação, matrícula nº 2266, referente ao 3º quinquênio de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em 01/09/2016 e término em 29/11/2016, nos termos do art. 110 da Lei nº964, de 11/08/2009.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ**, em 29 de abril de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 369/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 06279/2016;

**RESOLVE** conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio ao servidor municipal, **PAULO CESAR PEREIRA**, Agente Administrativo I, matrícula nº 1026, referente ao 3º decênio de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em 06/05/2016 e término em 01/11/2016, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ**, em 29 de abril de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 370/2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 06312/2016;

**RESOLVE** conceder 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor municipal, **ELIAS VARELLA DUTRA**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 6801, referente ao 1º quinquênio de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em 03/10/2016 e término em 31/12/2016, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 29 de abril de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 371/2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE

PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 06579/2016;

**RESOLVE** conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio a servidora municipal, **ROSANGELA SOUZA DA SILVA**, Inspetor de Alunos, matrícula nº 4873, referente aos 2º e 3º quinquênios de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em 01/08/2016 e término em 27/01/2017, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 29 de abril de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 372/2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 03899/2016;

**RESOLVE** conceder 03 (três) meses de licença-prêmio a servidora municipal, **FRANCINETE NASCIMENTO DOS SANTOS**, Docente II - Português, matrícula nº 6495, referente ao 1º quinquênio de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em 02/05/2016 e término em 30/07/2016, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 29 de abril de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**Informativo Oficial**

Município de Pirai - RJ  
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal  
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro  
Pirai-RJ - CEP 27.175-000  
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977  
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957  
Site: [www.pirai.rj.gov.br](http://www.pirai.rj.gov.br)

**PREFEITO**

Luiz Antonio da Silva Neves

**VICE-PREFEITO**

Francisco Perota da Cunha

**SECRETARIAS****ADMINISTRAÇÃO**

Paulo Maurício Carvalho de Souza  
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos - Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9964  
E-mail: [secadm@pirai.rj.gov.br](mailto:secadm@pirai.rj.gov.br)

**AGRICULTURA**

Carla de Carli  
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 - Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-2968  
E-mail: [agricultura@pirai.rj.gov.br](mailto:agricultura@pirai.rj.gov.br)

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Heloísa Souza Lima Machado  
Rua Santos Dumont, nº 156 - Centro  
Telefone: (24) 2431-9958  
E-mail: [prosocial@pirai.rj.gov.br](mailto:prosocial@pirai.rj.gov.br)

**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Osni Augusto de Souza Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº - Casa do Futuro - Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945  
E-mail: [planejamento@pirai.rj.gov.br](mailto:planejamento@pirai.rj.gov.br)

**CULTURA E TURISMO**

Rogério Nunes da Silva  
Rua Comendador Sá, nº 105 - Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9983  
E-mail: [cultura@pirai.rj.gov.br](mailto:cultura@pirai.rj.gov.br)

**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro  
Telefone: (24) 2431-9969  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [controleinterno@pirai.rj.gov.br](mailto:controleinterno@pirai.rj.gov.br)

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Janir da Silva Junior  
Rua 15 de Novembro, nº 282 - Centro  
Telefone: (24) 2431-6478  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [secindecem@pirai.rj.gov.br](mailto:secindecem@pirai.rj.gov.br)

**EDUCAÇÃO**

Sandra Gomes Simões  
Rua XV de Novembro nº 390  
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161  
E-mail: [semec@pirai.rj.gov.br](mailto:semec@pirai.rj.gov.br)

**ESPORTES**

Waldomir Correa Werneck  
Parque Florestal Mata do Amador - Centro  
Telefone:  
E-mail: [esportelazer@pirai.rj.gov.br](mailto:esportelazer@pirai.rj.gov.br)

**FAZENDA**

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro  
Tel: (24) 2431-9966  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [fazenda@pirai.rj.gov.br](mailto:fazenda@pirai.rj.gov.br)

**GOVERNO**

Charles (Barison) Freitas Rodrigues  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro  
Telefone: (24) 2431-9955  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [secgoverno@pirai.rj.gov.br](mailto:secgoverno@pirai.rj.gov.br)

**MEIO AMBIENTE**

Mario Luiz Dias Amaro  
Parque Florestal Mata do Amador - Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9978  
E-mail: [secturismo@pirai.rj.gov.br](mailto:secturismo@pirai.rj.gov.br)

**OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Roberto José Borges Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 - Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9970  
E-mail: [sec.obras@pirai.rj.gov.br](mailto:sec.obras@pirai.rj.gov.br)

**PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

Angela Maria Fajardo Reis

**PROCURADORIA**

Procurador-Geral: João Carlos da Silva  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro  
Telefone: (24) 2431-9904  
E-mail: [procuradoria@pirai.rj.gov.br](mailto:procuradoria@pirai.rj.gov.br)

**SAÚDE**

Maria da Conceição de Souza Rocha  
Rua Moacir Barbosa, nº 73 - Centro  
Telefone/Fax: (24) 2411-9300  
E-mail: [gabinete.saude@pirai.rj.gov.br](mailto:gabinete.saude@pirai.rj.gov.br)

**SERVIÇOS PÚBLICOS**

Ricardo (Cadão) Torres da Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 - Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9953  
E-mail: [serpub@pirai.rj.gov.br](mailto:serpub@pirai.rj.gov.br)

**TRANSPORTE E TRÂNSITO**

Marcelo Zacarias Magalhães  
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 - Centro  
Telefone: (24) 2431-9968  
E-mail: [smt@pirai.rj.gov.br](mailto:smt@pirai.rj.gov.br)

**PODER LEGISLATIVO****Câmara Municipal**

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 - Centro  
Pirai-RJ - CEP 27.175-000  
Telefone/Fax: (24) 2411-9500  
E-mail: [cmpirai@pirai.rj.leg.br](mailto:cmpirai@pirai.rj.leg.br)  
Site: [www.camarapirai.rj.gov.br](http://www.camarapirai.rj.gov.br)

**Mesa Diretora**

Presidente: Moacir Gonçalves da Rocha Júnior  
Vice-presidente: Flávio de Almeida Ribeiro  
1º Secretário: Luiz Fernando Colucci Junior  
2º Secretário: Darlei Gomes de Moraes

**Vereadores**

Alzemiros dos Santos Dias  
Charles Torres Dias  
Enderson da Silva (Eco Staccato)  
José Paulo Carvalho de Oliveira (Russo)  
João Roberto Ladeira da Costa  
Mario Hermínio da Silva Carvalho  
Wilden Vieira da Silva (Prico)

**Edição**

Divisão de Comunicação Social  
Rua Comendador Sá, nº 96 - Centro  
Telefone: (24) 2431-9981  
E-mail: [imprensa@pirai.rj.gov.br](mailto:imprensa@pirai.rj.gov.br)

**PORTARIA Nº 373/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade da adoção de providências necessárias, no sentido de serem avaliadas as cobranças de IPTU, tanto na esfera administrativa quanto em via judicial, dos imóveis inseridos no Programa de Casas Populares aprovadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social, bem como, de residências edificadas em imóveis pertencentes ao Programa de Regularização Fundiária;

**RESOLVE**, nomear, como membros da Comissão de Avaliação, os Servidores Municipais, **CARLOS AUGUSTO CAETANO JUNIOR** – Procurador Jurídico, **AILTON CARVALHO** – Coordenador do CRAS de Arrozal, **ANA PAULA PINHEIRO** – Coordenadora do CRAS de Pirai, **CARLOS ALBERTO ROCHA FERREIRA** – Chefe de Divisão de Receita – **ILDO TERRA** – Membro do Conselho Municipal de Assistência Social, para, sob a presidência do primeiro membro, proceder a avaliação dos imóveis inseridos no Programa de Casas Populares e Regularização Fundiária, visando a incidência ou não do IPTU – Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana, determinando, ainda, que no prazo máximo de 10 (dez) dias após a afixação da mesma, seja realizada a primeira reunião, com a conclusão dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 02 de maio de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 374/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 06789/2016;

**RESOLVE** exonerar a pedido, a servidora municipal, **PATRICIA DE OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula nº 4856, Auxiliar Administrativo I, a partir de 01/04/2016.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 03 de maio de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 375/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 107, da Lei nº 964, de 11/08/2009;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 05617/2016;

**CONSIDERANDO** ainda, o parecer da Douta Procuradoria;

**RESOLVE** conceder 02 (dois) anos de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, a servidora municipal, **ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS ROCHA**, Docente I, matrícula nº 8852, a partir de 20/04/2016.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 03 de maio de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 376/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o que consta do processo nº 06022/2016, da Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE** revogar a gratificação atribuída ao servidor **LUIZ CARLOS DA CRUZ**, Motorista, matrícula nº 7471, tendo em vista que o mesmo não está desempenhando plantão de 24 horas, a partir de 01/04/2016.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 03 de maio de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 377/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

- **CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 06022/2016;

**RESOLVE** transferir de lotação, o servidor municipal **LUIZ CARLOS DA CRUZ**, Motorista, matrícula nº 7471, da Unidade de Pronto Atendimento de Arrozal para Unidade de Saúde da Família de Arrozal, a partir de 01/04/2016.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 03 de maio de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 378/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** os termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.118, de 27/03/2013;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 02502/2016, da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** ainda o parecer da Douta Procuradoria;

**RESOLVE**, admitir **NAYARA DIAS LOURENÇO**, para exercer a função pública de Mediador Educacional, mediante contrato por prazo determinado com efeitos retroativos a 01/03/2016 e término em 31/12/2016, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 03 de maio de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
**Prefeito Municipal**



**PORTARIA Nº 379/2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 02502/2016;

**R E S O L V E**, conceder licença por motivo de gestação pelo período de 19/02/2016 a 17/06/2016, perfazendo 120 (cento e vinte) dias, à servidora municipal **NAYARA DIAS LOURENÇO**, matrícula nº 10614, nos termos do art. 97 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 03 de maio de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 380/2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 02502/2016;

**R E S O L V E**, tornar sem efeito os termos da Portaria nº 301, de 12 de abril de 2016, com efeitos retroativos à 1º de março de 2016.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 03 de maio de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO****APROVAÇÃO**

Manifesto-me favoravelmente à aprovação da **Prestação de Contas**, apresentada através do Processo 01.960/2016, pela entidade “**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirai**”, representada pelo seu presidente Sra. Célia Regina Burok de Souza, referente ao 4º trimestre do exercício de 2015, no valor de R\$ 206.907,67 (duzentos e seis mil, novecentos e sete reais e sessenta e sete centavos).

Pirai-RJ, 28 de abril de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Prefeitura Municipal de Pirai

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2015

Mês de Dezembro

Emissão: 27/04/2016 12:47

Página: 1 de 4

GUG- MUNICIPIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
RECEITAS CORRENTES	188.935.997,00	188.935.997,00	183.748.969,82	3.189.027,18
RECEITA TRIBUTÁRIA	20.471.500,00	20.471.500,00	19.877.525,80	593.974,20
IMPOSTOS	18.500.000,00	18.500.000,00	18.470.122,02	29.877,98
TAXAS	1.971.500,00	1.971.500,00	1.407.403,58	564.096,42
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.832.137,00	5.832.137,00	6.168.112,96	-335.975,96
Contribuições Sociais	4.530.966,00	4.530.966,00	4.897.750,76	-466.784,76
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	1.301.171,00	1.301.171,00	0,00	1.301.171,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	1.170.362,22	-1.170.362,22
RECEITA PATRIMONIAL	11.862.573,00	11.862.573,00	19.772.974,76	-7.910.401,76
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	181.847,00	181.847,00	189.846,80	-7.999,80
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	8.520.726,00	8.520.726,00	17.983.126,96	-9.462.400,96
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	3.160.000,00	3.160.000,00	1.600.001,00	1.559.999,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	125.212.804,00	125.212.804,00	114.761.223,46	10.451.580,54
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	124.933.930,00	124.933.930,00	114.612.738,04	10.321.191,96
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	278.874,00	278.874,00	148.485,42	130.388,58
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.556.983,00	3.556.983,00	3.168.533,02	390.449,98
MULTAS E JUROS DE MORA	2.040.153,00	2.040.153,00	1.268.454,16	771.698,82
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	504.968,00	504.968,00	334.869,70	170.098,30
Receita de Dívida Ativa	782.974,00	782.974,00	1.030.315,40	-247.341,40
Receitas Diversas	228.888,00	228.888,00	532.883,74	-303.995,74
RECEITAS DE CAPITAL	4.480.000,00	4.480.000,00	2.683.678,97	1.796.321,03
ALIENAÇÕES DE BENS	30.000,00	30.000,00	225.100,00	-195.100,00
Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	225.100,00	-195.100,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.450.000,00	4.450.000,00	2.458.578,97	1.991.421,03
Transferências Intergovernamentais	2.950.000,00	2.950.000,00	582.000,00	2.368.000,00
Transferências de Convênios	1.500.000,00	1.500.000,00	1.866.578,97	-366.578,97
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	6.584.003,00	6.584.003,00	6.755.281,97	-171.278,97
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE CONTRIBUIÇÃO	6.810.552,00	6.810.552,00	6.873.059,34	-62.507,34
Receita Intra-orçamentária de Contribuição Social	6.810.552,00	6.810.552,00	6.873.059,34	-62.507,34
APORTE PI AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL - RPPS	773.451,00	773.451,00	862.222,73	-108.771,73
APORTE PI AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL - RPPS	773.451,00	773.451,00	861.242,70	-77.791,70
<b>TOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>178.000.000,00</b>	<b>178.000.000,00</b>	<b>173.185.330,76</b>	<b>4.814.669,24</b>
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I) + (II)</b>	<b>178.000.000,00</b>	<b>178.000.000,00</b>	<b>173.185.330,76</b>	<b>4.814.669,24</b>
DÉFICIT (IV)	-	8.095.127,21	-	-
<b>TOTAL (V) = (III) + (IV)</b>	<b>178.000.000,00</b>	<b>186.095.127,21</b>	<b>173.185.330,76</b>	<b>12.909.796,45</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES  
Prefeito Municipal

CARMEN MARIA COELHO BARBOSA GOMES  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Contadora - CRC/RJ 083142/0-0

RITA DE CÁSSIA DE SOUZA  
Chefe de setor de Contabilidade  
Contadora - CRC/RJ 095113/0-1

LENILDA BRAGA RODRIGUES PORTO DA SILVA  
Coordenadora de Controle Interno  
Contadora - CRC/RJ 083134/0-9



**Prefeitura Municipal de Pirai**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Exercício de 2015

Mês de Dezembro

Emissão: 27/04/2016 12:47

Página: 2 de 4

GUG: MUNICIPIO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES	182.135.889,00	186.774.075,00	148.136.336,94	145.183.392,75	141.706.835,24	17.635.738,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	84.210.212,00	85.563.077,04	80.368.899,79	80.368.899,79	79.751.807,82	5.194.377,25
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.400,00	50.400,00	39.431,39	39.431,39	39.431,39	10.968,61
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.894.957,00	80.160.597,96	67.736.205,76	64.775.261,58	61.904.596,03	12.435.392,20
DESPESAS DE CAPITAL	8.384.084,00	12.878.506,21	7.056.996,82	3.646.786,79	3.428.077,51	5.821.508,39
INVESTIMENTOS	8.223.664,00	12.319.906,63	6.528.787,24	3.118.587,21	2.899.877,93	5.791.108,39
INVERSÕES FINANCEIRAS	60.000,00	88.862,56	58.862,56	58.862,56	58.862,56	30.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.400,00	469.737,02	469.337,02	469.337,02	469.337,02	400,00
Reserva do RPPS	7.380.347,00	7.380.347,00	0,00	0,00	0,00	7.380.347,00
Reserva do RPPS	7.380.347,00	7.380.347,00	0,00	0,00	0,00	7.380.347,00
Reserva de Contingência	100.000,00	62.200,00	0,00	0,00	0,00	62.200,00
Reserva de Contingência	100.000,00	62.200,00	0,00	0,00	0,00	62.200,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>178.090.600,00</b>	<b>186.095.127,21</b>	<b>155.195.333,76</b>	<b>148.830.179,54</b>	<b>145.133.912,75</b>	<b>30.899.793,45</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ FINANCIAMENTO (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>178.090.600,00</b>	<b>186.095.127,21</b>	<b>155.195.333,76</b>	<b>148.830.179,54</b>	<b>145.133.912,75</b>	<b>30.899.793,45</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>17.988.987,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>178.090.600,00</b>	<b>186.095.127,21</b>	<b>173.184.320,76</b>	<b>148.830.179,54</b>	<b>145.133.912,75</b>	<b>12.809.736,45</b>

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES  
Prefeito Municipal

CARMEN MARIA COELHO BARBOSA GOMES  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Contadora - CRC/ RJ 083142/0-0

RITA DE CÁSSIA DE SOUZA  
Chefe de setor de Contabilidade  
Contadora - CRC/ RJ 095113/0-1

LENILDA BRAGA RODRIGUES PORTO DA SILVA  
Coordenadora de Controle Interno  
Contadora - CRC/ RJ 083134/0-9

**Prefeitura Municipal de Pirai**

**DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

Exercício de 2015

27/04/2015 12:47

GUG: MUNICIPIO

Página 3 de 4

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - c - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	145.555,50	1.672.773,26	1.538.097,39	1.538.097,30	121.964,11	58.267,26
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.555,50	1.672.773,26	1.538.097,39	1.538.097,30	121.964,11	58.267,26
DESPESAS DE CAPITAL	1.752.218,78	1.494.410,58	832.153,18	832.153,18	803.542,21	1.610.903,99
INVESTIMENTOS	1.752.218,78	1.494.410,58	832.153,18	832.153,18	803.542,21	1.610.903,99
<b>TOTAL</b>	<b>1.897.774,28</b>	<b>3.067.183,84</b>	<b>2.370.250,55</b>	<b>2.370.250,55</b>	<b>925.506,32</b>	<b>1.669.201,28</b>

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES  
Prefeito Municipal

CARMEN MARIA COELHO BARBOSA GOMES  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Contadora - CRC/ RJ 083142/0-0

RITA DE CÁSSIA DE SOUZA  
Chefe de setor de Contabilidade  
Contadora - CRC/ RJ 095113/0-1

LENILDA BRAGA RODRIGUES PORTO DA SILVA  
Coordenadora de Controle Interno  
Contadora - CRC/ RJ 083134/0-9

**Prefeitura Municipal de Pirai**

**DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

Exercício de 2015

27/04/2016 12:47

GUG: MUNICIPIO

Página 4 de 4

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	27.121,47	5.005.668,01	4.477.826,13	523.326,39	31.606,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.867,47	1.174.895,12	654.574,84	519.294,79	26.892,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.254,00	3.830.772,89	3.823.251,29	4.031,60	4.744,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	501.091,00	501.091,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	501.091,00	501.091,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>27.121,47</b>	<b>5.506.759,01</b>	<b>4.978.917,13</b>	<b>523.326,39</b>	<b>31.606,96</b>

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES  
Prefeito Municipal

CARMEN MARIA COELHO BARBOSA GOMES  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Contadora - CRC/ RJ 083142/0-0

RITA DE CÁSSIA DE SOUZA  
Chefe de setor de Contabilidade  
Contadora - CRC/ RJ 095113/0-1

LENILDA BRAGA RODRIGUES PORTO DA SILVA  
Coordenadora de Controle Interno  
Contadora - CRC/ RJ 083134/0-9



**SÁBADO DA FAXINA**  
NÃO DÊ FOLGA PARA O MOSQUITO DA DENGUE

O mosquito da dengue transmite ZIKA, que pode causar microcefalia.

Se o mosquito da dengue pode matar, ele não pode nascer. Ele agora transmite também chikungunya e zika.

**NÃO DE FOLGA PARA O MOSQUITO DA DENGUE**



**Tampe os tonéis e caixas-d'água**



**Mantenha as calhas sempre limpas**



**Mantenha as lixeiras e sacos de lixo bem fechados**



**Deixe garrafas com a boca para baixo e mantenha os pneus em local seco**



Ministério da Saúde



PREFEITURA de PIRAI  
A gente constrói juntos!



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA



**Prefeitura Municipal de Pirai**  
**BALANÇO FINANCEIRO**

Exercício de 2015  
GUG: MUNICÍPIO

Mês de Dezembro

Emissão: 02/05/2016 10:52

Página: 1 de 1

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
Especificação	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>		<b>173.185.336,78</b>	<b>168.529.319,81</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>		<b>155.195.333,78</b>	<b>152.913.537,18</b>
Ordinária		109.325.392,34	105.528.114,43	Ordinária		74.897.333,45	73.539.274,94
Vinculada		63.859.938,52	62.992.205,58	Vinculada		81.098.000,31	78.974.262,24
Recursos Vinculados à Educação		20.064.729,12	20.057.684,47	Recursos Vinculados à Educação		33.173.250,65	34.119.631,84
Recursos Vinculados à Saúde		12.822.665,66	11.905.812,39	Recursos Vinculados à Saúde		24.230.017,26	33.751.151,38
Recursos Vinculados à RPPS		28.635.906,85	10.154.692,68	Recursos Vinculados à RPPS		10.649.573,80	9.237.438,72
Recursos Vinculados à Assistência Social		221.937,70	19.782.676,50	Recursos Vinculados à Assistência Social		518.069,24	204.804,84
Outras Destinações de Recursos		2.114.699,19	1.911.394,34	Outras Destinações de Recursos		2.527.069,27	1.601.435,46
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>		<b>42.222.992,86</b>	<b>39.772.794,48</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>		<b>42.554.926,88</b>	<b>39.772.794,48</b>
Para a Execução Orçamentária		42.222.992,86	39.772.794,48	Para a Execução Orçamentária		42.554.926,88	39.772.794,48
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>		<b>31.355.329,69</b>	<b>31.266.740,61</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>		<b>31.891.142,34</b>	<b>35.498.631,81</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		6.365.154,22	3.274.791,84	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		3.563.989,40	5.147.068,90
Inscrição de Restos a Pagar Processados		3.696.266,79	5.506.759,01	Pagamento de Restos a Pagar Processados		4.978.917,13	3.006.548,19
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		10.363.473,29	15.524.893,94	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		20.745.120,68	21.086.887,87
Outros Recebimentos Extraorçamentários		4.990.435,39	6.960.356,82	Outros Pagamentos Extraorçamentários		3.703.124,24	6.449.226,85
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>		<b>133.878.525,37</b>	<b>122.293.578,74</b>	<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>		<b>150.898.775,70</b>	<b>133.878.525,37</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		133.878.525,37	122.293.578,74	Caixa e Equivalentes de Caixa		150.898.775,70	133.878.525,37
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>		<b>388.648.178,68</b>	<b>361.853.488,64</b>	<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>		<b>388.648.178,68</b>	<b>361.853.488,64</b>

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES  
Prefeito MunicipalCARMEN MARIA COELHO BARBOSA GOMES  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Contadora - CRC/ RJ 083142/0-0RITA DE CÁSSIA DE SOUZA  
Chefe de setor de Contabilidade  
Contadora - CRC/ RJ 095113/0-1LENILDA BRAGA RODRIGUES PORTO DA SILVA  
Coordenadora de Controle Interno  
Contadora - CRC/ RJ 083134/0-9

**Prefeitura Municipal de Pirai**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercício de 2015  
GUG: MUNICÍPIO

Mês de Dezembro

Emissão: 28/04/2016 11:31

Página: 1 de 3

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>185.859.892,57</b>	<b>162.212.129,97</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.372.589,41</b>	<b>7.379.734,23</b>
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	15.253.072,44	13.214.471,67	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PESSOAL A PAGAR	656.965,16	1.281.926,27
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	15.253.072,44	13.214.471,67	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	13.771,56	44.624,27
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	31.663.927,87	25.666.723,43	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	12.560,60	29.693,25
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	11.280.709,13	5.377.770,23	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	630.543,51	1.207.608,75
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	20.383.218,74	19.814.261,70	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	0,00	474.691,50	PARCELA A CURTO PRAZO DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	504.581,95	424.553,36	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	225.371,19	220.956,69	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.571.094,69	4.466.119,84
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	118.233,71	30.894,97	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	3.571.094,69	4.466.119,84
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	160.977,65	172.701,70	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	34.417,34	8.030,69
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	135.645.703,26	120.862.953,70	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.110.032,22	1.823.648,43
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	139.008.023,85	129.729.219,25	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	145,33	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	-3.362.320,59	-8.967.165,55	VALORES RESTITUÍVEIS	1.123.398,77	1.531.236,31
ESTOQUES	2.591.807,65	2.244.327,81	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-13.511,88	92.413,32
ALMOXARIFADO	2.591.807,65	2.244.327,81			
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>98.118.430,33</b>	<b>94.424.687,63</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>136.192.933,19</b>	<b>120.951.335,47</b>
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.074.648,87	4.052.940,96	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	877.298,35	8.530,83
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	2.708.904,68	3.984.766,77	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO	350.928,16	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	1.269.261,37	29.967,76	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	526.370,19	8.630,83
ESTOQUES	95.482,82	39.106,43	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
IMOBILIZADO	93.923.613,64	90.292.389,53	PROVISÕES A LONGO PRAZO	125.314.478,34	120.941.548,14
BENS MÓVEIS	44.743.307,78	42.648.333,83	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	125.314.478,34	120.941.548,14
BENS IMÓVEIS	49.336.330,79	47.806.081,13	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	1.156,50	1.156,50
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-156.925,53	-156.925,53	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	1.156,50	1.156,50
INTANGÍVEL	120.168,42	79.367,14			
SOFTWARES	120.168,42	79.367,14			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>283.977.522,90</b>	<b>256.636.827,60</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>141.565.442,60</b>	<b>128.331.069,70</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-10.940.503,40	-10.940.503,40
			PATRIMÔNIO SOCIAL	-10.940.503,40	-10.940.503,40

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES  
Prefeito MunicipalCARMEN MARIA COELHO BARBOSA GOMES  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Contadora - CRC/ RJ 083142/0-0RITA DE CÁSSIA DE SOUZA  
Chefe de setor de Contabilidade  
Contadora - CRC/ RJ 095113/0-1LENILDA BRAGA RODRIGUES PORTO DA SILVA  
Coordenadora de Controle Interno  
Contadora - CRC/ RJ 083134/0-9

**Prefeitura Municipal de Pirai**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercício de 2015  
GUG: MUNICIPIO

Mês de Dezembro

Emissão: 28/04/2016 11:31

Página: 2 de 3

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	131.271.576,90	117.365.254,50
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	131.271.576,90	117.365.254,50
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	142.212.080,30	128.305.757,90
<b>TOTAL</b>	<b>283.777.522,90</b>	<b>256.636.827,60</b>	<b>TOTAL</b>	<b>283.777.522,90</b>	<b>256.636.827,60</b>

ATIVO FINANCEIRO	185.658.692,57	162.212.129,97	PASSIVO FINANCEIRO	5.372.509,41	7.379.734,23
ATIVO PERMANENTE	98.118.430,33	94.424.697,63	PASSIVO PERMANENTE	136.192.833,19	120.951.335,47
			<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>142.212.080,30</b>	<b>128.305.757,90</b>

COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	511.944,79	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS	3.742.438,92	3.742.438,92
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	3.742.438,92	3.742.438,92	CONVÊNIO	3.742.438,92	3.742.438,92
CONVÊNIO	3.742.438,92	3.742.438,92	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	511.944,79
			CONTRATO ORIGINAL E ADITAMENTOS	0,00	106.672,41
			DESPEZA CONTRATUAL EMPENHADA	0,00	-68.502,27
			DESPEZA CONTRATUAL LIQUIDADA	0,00	1.112,29
			DESPEZA CONTRATUAL PAGA	0,00	472.862,36
<b>TOTAL</b>	<b>3.742.438,92</b>	<b>4.254.383,71</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.742.438,92</b>	<b>4.254.383,71</b>

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES  
Prefeito MunicipalCARMEN MARIA COELHO BARBOSA GOMES  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Contadora - CRC/ RJ 083142/0-0RITA DE CÁSSIA DE SOUZA  
Chefe de setor de Contabilidade  
Contadora - CRC/ RJ 095113/0-1LENILDA BRAGA RODRIGUES PORTO DA SILVA  
Coordenadora de Controle Interno  
Contadora - CRC/ RJ 083134/0-9

**Prefeitura Municipal de Pirai**

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercício de 2015  
GUG: MUNICIPIO

Mês de Dezembro

Emissão: 28/04/2016 11:31

Página: 3 de 3

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT FINANCEIRO	DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	35.228.058,79	0,00
Vinculada	17.986.332,96	-35.224.394,75
Recursos Vinculados à Educação	0,00	-13.106.521,53
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	-21.407.351,60
Recursos Vinculados à RPPS	17.986.332,96	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	-296.131,54
Outras Destinações de Recursos	0,00	-412.390,08
<b>TOTAL</b>	<b>17.989.997,60</b>	

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES  
Prefeito MunicipalCARMEN MARIA COELHO BARBOSA GOMES  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Contadora - CRC/ RJ 083142/0-0RITA DE CÁSSIA DE SOUZA  
Chefe de setor de Contabilidade  
Contadora - CRC/ RJ 095113/0-1LENILDA BRAGA RODRIGUES PORTO DA SILVA  
Coordenadora de Controle Interno  
Contadora - CRC/ RJ 083134/0-9



Prefeitura Municipal de Pirai  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2015 Mês de Dezembro Emissão: 28/04/2016 11:32 Página: 1 de 2  
GUG: MUNICIPIO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>222.347.343,73</b>	<b>242.412.963,74</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>26.894.795,91</b>	<b>22.953.356,03</b>
IMPOSTOS	24.517.973,65	20.989.455,64
TAXAS	2.376.821,99	1.963.894,19
<b>Contribuições</b>	<b>12.179.663,27</b>	<b>10.441.916,21</b>
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	10.870.810,00	9.154.795,38
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.307.853,27	1.286.766,65
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>1.837.396,00</b>	<b>165.888,58</b>
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.837.396,00	165.888,58
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>18.490.264,36</b>	<b>20.932.808,27</b>
JUROS E ENCARGOS DE MORA	420.227,40	269.602,41
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	17.593.126,96	20.673.205,96
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>198.962.104,17</b>	<b>195.327.699,28</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	42.742.301,74	39.145.480,29
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	101.125.984,02	100.179.254,99
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	100.000,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	16.993.816,33	15.905.205,33
<b>Valorização e Ganhos Com Ativos</b>	<b>1.283.816,64</b>	<b>1.421.629,52</b>
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.283.816,64	1.421.629,52
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>1.797.314,79</b>	<b>21.169.553,77</b>
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	1.867,62	23.655.341,81
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.795.846,96	7.514.212,16
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>210.419.891,83</b>	<b>235.618.665,90</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>71.793.269,80</b>	<b>78.128.295,63</b>
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	62.461.025,48	61.242.411,31
ENCARGOS PATRONAIS	8.976.007,21	8.947.830,14
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	296.638,23	337.867,08
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>13.199.727,29</b>	<b>12.296.896,31</b>
APOSENTADORIAS E REFORMAS	7.633.456,95	8.879.776,64
PENSÕES	2.304.436,78	2.100.318,62
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	3.262.833,56	3.296.768,65
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>44.726.542,54</b>	<b>50.280.712,69</b>
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	8.675.487,89	10.905.337,19
SERVIÇOS	36.051.054,65	39.475.434,81
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>39.431,29</b>	<b>622,98</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	39.431,29	622,98
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>58.348.513,20</b>	<b>52.138.325,70</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	41.890.890,14	38.382.412,34
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	2.188.716,51	1.759.278,39
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	13.596.979,52	11.408.102,97
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	712.324,03	587.530,00
<b>Desvalorização e Perdas de Ativos</b>	<b>3.498.994,12</b>	<b>6.283.942,57</b>
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	3.471.023,21	6.028.750,70
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	97.719,05
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	27.970,81	76.572,62
<b>Tributárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>18.859.382,37</b>	<b>44.570.827,47</b>

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES CARMEN MARIA COELHO BARBOSA GOMES RITA DE CÁSSIA DE SOUZA LENILDA BRAGA RODRIGUES PORTO DA SILVA  
Prefeito Municipal Secretária Municipal de Fazenda Chefe de setor de Contabilidade Coordenadora de Controle Interno  
Contadora - CRC/RJ 083142/0-0 Contadora - CRC/RJ 095113/0-1 Contadora - CRC/RJ 083134/0-9

Prefeitura Municipal de Pirai  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2015 Mês de Dezembro Emissão: 28/04/2016 11:32 Página: 2 de 2  
GUG: MUNICIPIO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>210.419.891,83</b>	<b>235.618.665,90</b>
PREMAÇÕES	12.415,00	33.772,00
VPO DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	14.911.999,39	38.408.577,24
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.836.967,98	6.130.479,23
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>11.930.391,90</b>	<b>6.794.296,18</b>

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da Execução Orçamentária)	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	4.094.999,08	8.205.996,40
Desincorporação de Passivo	118.408,88	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	225.100,00	4.800,00

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES CARMEN MARIA COELHO BARBOSA GOMES RITA DE CÁSSIA DE SOUZA LENILDA BRAGA RODRIGUES PORTO DA SILVA  
Prefeito Municipal Secretária Municipal de Fazenda Chefe de setor de Contabilidade Coordenadora de Controle Interno  
Contadora - CRC/RJ 083142/0-0 Contadora - CRC/RJ 095113/0-1 Contadora - CRC/RJ 083134/0-9

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016

OBJETO: Aquisição de materiais médico-cirúrgico para abastecimento das Unidades de Saúde da Família, pelo período de 12 meses.

DATA/HORA: 11/05/2016 às 09:30 horas.

LOCAL: Rua Moacyr Barbosa, 73 – Centro – Pirai – RJ.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, no Horário de 09:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira – Tel. (24) 2411-9307.

Este edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal de Saúde de Pirai, no endereço acima referido, mediante a apresentação do carimbo contendo o CNPJ da empresa, ou por meio do endereço eletrônico <http://transparencia.pirai.rj.gov.br/contratos-e-licitacoes>.

Monique Lima Baião  
Pregoeira



NÃO DEIXE A DENGUE LEVAR QUEM VOCÊ AMA!



Mantenha a tampa d' água sempre fechada com tampa adequada.



Mantenha bem tampados tonéis e barris d' água.



Lave semanalmente por dentro, com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.

No caso de suspeita de dengue, procure uma Unidade de Saúde

DISQUE DENGUE  
2411-9319

PREFEITURA de  
**PIRAÍ**  
A gente constrói juntos!



**CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS DE PIRAI**

## VOTAÇÃO

Assunto: Aprovar a indicação do Sr(a) João Alberto Silva dos Santos para Presidente do Conselho Municipal Antidrogas de Pirai, para o Biênio 2015 – 2017:

Data: 28/04/2016.

VOTO	NOME	INSTITUIÇÃO
01. (Sim)	<u>Juliana Marques de Carvalho</u>	<u>Sec. Municipal de Saúde</u>
02. (Sim)	<u>Juliana Marques de Carvalho e Silva</u>	<u>Cam. Pirai</u>
03. (Sim)	<u>João Alberto Silva</u>	<u>BOZOPY CLUB PIRAI</u>
04. (Sim)	<u>Adriano dos Santos Prudencio</u>	<u>CÂMARA</u>
05. (Sim)	<u>Adriano dos Santos Prudencio</u>	<u>SOSOCU</u>
06. (Sim)	<u>Vanderlan do Carmo</u>	<u>SME</u>
07. (Sim)	<u>Stalio</u>	<u>SECULTURA</u>
08. (Sim)	<u>Costume Adalfe</u>	<u>SEE e/porte</u>
09. (Sim)	<u>Adriano dos Santos Prudencio</u>	<u>IECP</u>
10. (Sim)	<u>João Alberto S. Santos</u>	<u>AMORPI</u>
11. (Sim)	<u>Junilce Rodrigues</u>	<u>SMIS</u>
12. ( )		
13. ( )		

RESOLUÇÃO Nº 001/2016.

DE 28 DE ABRIL DE 2016

APROVA MATÉRIA QUE MENCIONA:

O CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS DE PIRAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO a relevância da matéria;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 571, de 10 de agosto de 2000; e na Lei Municipal nº 913, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO o que preconiza o seu Regimento Interno;

de 2016.

CONSIDERANDO a 1ª – Reunião Extraordinária do dia 28 de abril

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova a eleição do Sr. João Alberto Silva dos Santos, para Presidente do Conselho Municipal Antidrogas de Pirai – COMADPI, para o Biênio 2015 – 2017,

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

**JOÃO ALBERTO SILVA DOS SANTOS**  
Conselho Municipal Antidrogas de Pirai  
Presidente

RESOLUÇÃO 002/2016.

DE 28 DE ABRIL DE 2016

APROVA MATÉRIA QUE MENCIONA:

O CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS DE PIRAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO a relevância da matéria;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 571, de 10 de agosto de 2000; e na Lei Municipal nº 913, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO o que preconiza o seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a 1ª – Reunião Extraordinária do dia 28 de abril de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova a eleição da Srª. Juliana Marques de Carvalho e Silva, para Secretária Executiva do Conselho Municipal Antidrogas de Pirai – COMADPI, para o Biênio 2015 – 2017,

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO ALBERTO SILVA DOS SANTOS**  
Conselho Municipal Antidrogas de Pirai  
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 003/2016.

DE 28 DE ABRIL DE 2016

APROVA MATÉRIA QUE MENCIONA:

O CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS DE PIRAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO a relevância da matéria;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 571, de 10 de agosto de 2000; e na Lei Municipal nº 913, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO o que preconiza o seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a 1ª – Reunião Extraordinária do dia 28 de abril de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal Antidrogas de Pirai – COMADPL para o Biênio 2015 – 2017.

Artigo 2º - As Reuniões Ordinárias serão realizadas à última quarta-feira de cada mês, nos dias: 25/05/2016 – 29/06/2016 – 27/07/2016 – 31/08/2016 – 28/09/2016 – 30/11/2016 – 07/12/2016, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, situada à Rua XV de Novembro, nº 90, Sala 102 – Centro – Pirai – RJ.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALBERTO SILVA DOS SANTOS  
Conselho Municipal Antidrogas de Pirai  
Presidente

## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

RESOLUÇÃO Nº 001/2016.

DE 27 DE ABRIL DE 2016.

APROVA MATÉRIA QUE MENCIONA:

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PIRAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO a relevância da matéria;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 709, de 09 de dezembro de 2003; e na Lei Municipal nº 1.129, de 17 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o que preconiza o seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a 1ª – Reunião Extraordinária do dia 27 de abril de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova a eleição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Pirai – COMSEA, para o Biênio 2015 – 2017, composto pelos Conselheiros designados: Presidente: **Vanilda Figueiredo da Silva**; 1ª – Secretária: **Maria do Carmo Freitas Silva** e 2ª – Secretária: **Danielle Lemos da Silva**.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VANILDA FIGUEIREDO DA SILVA  
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Pirai  
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 002/2016.

DE 27 DE ABRIL DE 2016.

APROVA MATÉRIA QUE MENCIONA:

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PIRAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO a relevância da matéria;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 709, de 09 de dezembro de 2003; e na Lei Municipal nº 1.129, de 17 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o que preconiza o seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a 1ª – Reunião Extraordinária do dia 27 de abril de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Pirai – COMSEA, para o Exercício de 2016.

Artigo 2º - As Reuniões Ordinárias serão realizadas à última quarta-feira de cada mês, nos dias: 25/05/2016 – 29/06/2016 – 27/07/2016 – 31/08/2016 – 28/09/2016 – 26/10/2016 – 30/11/2016 – 07/12/2016, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, situada à Rua XV de Novembro, nº 90, Sala 102 – Centro – Pirai – RJ.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VANILDA FIGUEIREDO DA SILVA  
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Pirai  
Presidente

